



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 132/2019

Exonera Servidor a Pedido e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A **Exoneração** da senhora Danieli Baldissera, CPF nº 066.418.099-00, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 06 de março de 2019, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MARÇO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito